



GABINETE DO PREFEITO

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.356

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE RS 174.605,63.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM aprovou e o Prefeito Municipal LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **RS 174.605,63** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), na seguinte classificação funcional programática:

03.04	GESTÃO DE ESGOTOS E RESÍDUOS
03.04.01	Gestão de Rede de Coleta e Afastamento de Esgoto
03.04.01.17	Saneamento
03.04.01.17.512	Saneamento Básico Urbano
03.04.01.17.512.0209	Divisão de Gestão de Rede de Coleta e Afastamento de Esgoto
03.04.01.17.512.0209.3.212	Ampliação do SES – Coletores tronco no Município
4.4.90.51	Obras e Investimentos
	Fonte de Recurso – 05. Transf. Conv. Federais Vinculados
	TOTAL

174.605,63

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito especial será coberto através de recursos repassados pela União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, conforme Termo de Compromisso nº 0350.921-37/2011, sob processo nº 2582.0350.921-37/2011, publicado no Diário Oficial da União, em 23/08/2011, recursos financeiros destinados à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mogi Mirim – Coletores Troncos no Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2010 a 2013 e anexos V e VI da LDO de 2013, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do art.1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2013.

[Assinatura]
LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 18/13
Autoria: Poder Executivo Municipal

[Assinatura]
Regina Célia Silva Bigheti
Assessora Técnica em Legislação

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei nº 5.356
FOI PUBLICADA(O) em 06/04/13
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL o Impeto)